

CONCURSO para Recrutamento de Técnicos Especializados 2018/2019

Contratação de Escola

A presente oferta de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE;
- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior;
- c) Os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do Agrupamento de Escolas de Aveiro <http://www.agrupamentodeescolasdeaveiro.pt>
- d) O prazo para a apresentação das candidaturas é o indicado na aplicação informática da DGAE (SIGRHE);
- e) O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo certo, produz efeitos a partir da data de aceitação e termina a 31/08/2019;
- f) O local de trabalho será nas Escolas constituintes do Agrupamento de Escolas de Aveiro;
- g) O portefólio deve ser submetido para o email geral@agrupamentodeescolasdeaveiro.pt até ao momento exato do fecho do horário na aplicação para o concurso. O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4;
- h) São requisitos de admissão ao concurso para o horário nº 5 possuir licenciatura em Psicologia e estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- i) Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de desempate a aplicar serão, sucessivamente, os seguintes:
 - 1.º - Classificação da entrevista;
 - 2.º - Classificação da experiência profissional.
 - 3.º - Classificação do portefólio;
- j) Constitui motivo de exclusão do concurso:
 - A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido ou a sua apresentação em desconformidade com o exigido na alínea g);
 - A prestação de declarações não correspondentes aos factos;
 - A não prestação das informações ou envio de documentos que lhe forem solicitados no aviso ou, dentro do prazo de candidatura, ou no decorrer do concurso;
 - A não comparência à entrevista.

1 - OFERTA

- **Horário Nº 1** - Um horário de 22 horas, para lecionar os Cursos Profissionais de Técnico em Animação Turística e de Técnico de Turismo.

- **Horário Nº 2** - Um horário de 12 horas, para lecionar o Curso Profissional de Técnico em Animação Turística.

- **Horário Nº 3** - Um horário de 22 horas, para lecionar o Curso Profissional de Técnico de Técnico Auxiliar de Saúde.

- **Horário Nº 4** - Um horário, de 8 horas, para lecionar as turmas do Curso EFA, Tipo A, Pós laboral - Noturno/Secundário - de Técnico Comercial.

- **Horário Nº 5** - Um horário, de 18 horas, para Psicólogo Escolar.

2 - Escala de classificação: 0 a 20 valores

3 - Critérios obrigatórios:

A - Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%

B - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%

C - Experiência profissional com uma ponderação de 35%

4 - Subcritérios específicos para os horários nº1, nº2, nº3 e nº 4

Avaliação Portfólio	Envolvimento e dinamização de projetos e atividades práticas extra ambiente escolar	15
	Avaliação do desempenho no último período para a docência na área específica	5
	Currículo profissional conjugado (lecionação + experiência profissional em contexto empresarial) e experiência de lecionação das disciplinas da área específica	10
Entrevista	Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções docentes na área específica	20
	Conhecimentos em termos de capacidade de inserção dos formandos em contextos laborais - tecido empresarial e instituições - na área dos Cursos, nomeadamente, articulação e experiência prática na orientação e dinamização de estágios profissionais em contexto de trabalho (FCT) e avaliação de PAPs	15
	Avaliação da prática na dinamização e coordenação de projetos na área e formação profissional académica.	5

5 - Subcritérios específicos para o horário nº 5

Avaliação Portfólio	Habilitações literárias e classificação académica da licenciatura	10
	Formação especializada com relevância para a função a desempenhar	10
	Experiência profissional em contexto escolar	10
Entrevista	Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções a desempenhar	10
	Capacidade de comunicação	10
	Orientação para a prestação do serviço público a desempenhar	10
	Relacionamento interpessoal	5

7. Composição do Júri:

- Presidente: Marta Maria Ramos Alves, Psicóloga
- 1.ª Vogal: Helena de Lurdes do Céu Rodrigues, Coordenadora de Departamento Curricular
- 2.ª Vogal: Corália de Jesus P. Gonçalves Marques Sobreiro, Coordenadora dos Cursos Profissionais.

Aveiro, 23 de agosto de 2018

O Subdiretor

(Vitor Marques)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

<http://www.agrupamentodeescolasdeaveiro.pt>

Sede: Escola Secundária Homem Cristo, Rua Belém do Pará, 3810-066 Aveiro

Tel: 234378740 Fx: 234378741 Endereço eletrónico: geral@agrupamentodeescolasdeaveiro.pt NIF: 600074633

Pré-Escolar: Santiago, Barrocas e S. Jacinto

1.º CEB: Santiago, Barrocas, Glória, Vera Cruz e S. Jacinto

2º e 3º CEB: Escola João Afonso de Aveiro